

**Adequação à LGPD no setor de energias renováveis: um estudo sobre conformidade
e governança de dados em empresas brasileiras**

**LGPD compliance in the renewable energy sector: a study on compliance and data
governance in brazilian companies**

**Adecuación a la LGPD en el sector de las energías renovables: un estudio sobre
cumplimiento y gobernanza de datos en empresas brasileñas**

Recebido: 21/09/2026 | Aceito: 09/10/2026 | Publicado: 09/10/2026

Ana Luíza Moura Alexandre | Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil | E-mail:
mouraanaluiza573@gmail.com

Arthur Antunes Neri de Souza | Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil | E-mail:
arthur.neri.017@ufrn.edu.br

Márlon Andriel Souza Gomes | Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil | E-mail:
marlon.acari40@gmail.com

Vinícius Felipe da Silva¹ | Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil | E-mail:
vinilucia.15@hotmail.com

Vitória Silva Dantas | Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil | E-mail:
vitoria.santos.124@ufrn.edu.br

Kelsiane de Medeiros Lima | Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil | E-mail:
kelsiane.lima@ufrn.br

Resumo

Esta pesquisa qualitativa e descritiva analisa como empresas do setor energético garantem a proteção de dados na transição energética, com foco no monitoramento inteligente de energia renovável e à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A questão central é como essas empresas asseguram a proteção de dados nesse contexto. Os objetivos específicos são: investigar a coleta, armazenamento e uso de dados pessoais; analisar a obtenção de consentimento dos titulares; e identificar medidas de segurança adotadas. A metodologia envolve análise documental de informações públicas nos sites da EDP Brasil, Enel, Neoenergia e Copel. Os resultados parciais indicam que, embora em diferentes estágios de maturidade, as empresas vêm incorporando princípios da LGPD, como transparência, segurança, governança e consentimento informado.

Palavras-chave: LGPD. Transição Energética. Proteção de Dados. Energia Renovável. Empresas do Setor Elétrico..

Abstract

This qualitative and descriptive research analyzes how companies in the energy sector ensure data protection during the energy transition, focusing on intelligent monitoring of renewable energy and in light of the General Data Protection Law (LGPD). The central question is how these companies ensure data protection in this context. The specific objectives are: to investigate the collection, storage, and use of personal data; to analyze the obtaining of consent from data subjects; and to identify security measures adopted. The methodology involves documentary analysis of public information on the websites of EDP Brasil, Enel, Neoenergia, and Copel. Partial results indicate that, although at different stages of maturity,

¹ Graduando do Curso de Bacharelado em Administração (FELCS/UFRN)

the companies have been incorporating principles of the LGPD, such as transparency, security, governance, and informed consent.

Keywords: LGPD. Energy Transition. Data Protection. Renewable Energy. Electricity Sector Companies.

Resumen

Esta investigación cualitativa y descriptiva analiza cómo las empresas del sector energético garantizan la protección de datos en la transición energética, centrándose en la monitorización inteligente de energía renovable y a la luz de la Ley General de Protección de Datos (LGPD). La cuestión central es cómo estas empresas aseguran la protección de datos en dicho contexto. Los objetivos específicos son: investigar la recopilación, el almacenamiento y el uso de datos personales; analizar la obtención del consentimiento de los titulares; e identificar las medidas de seguridad adoptadas. La metodología comprende el análisis documental de información pública disponible en los sitios web de EDP Brasil, Enel, Neoenergia y Copel. Los resultados parciales indican que, si bien se encuentran en diferentes etapas de madurez, las empresas están incorporando principios de la LGPD, tales como transparencia, seguridad, gobernanza y consentimiento informado.

Palabras clave: LGPD. Transición energética. Protección de datos. Energía renovable. Empresas del sector eléctrico.

INTRODUÇÃO

Com o avanço da transição energética e a digitalização do setor elétrico, tecnologias como smart grids² e sistemas de medição remota passaram a integrar as operações das empresas, exigindo uma maior coleta e tratamento de dados pessoais dos consumidores. Nesse cenário, a proteção das informações tornou-se uma preocupação central, especialmente após a promulgação da LGPD. O presente estudo investiga como empresas de energia elétrica têm se adequado ao dispositivo supracitado, considerando Sistemas avançados de distribuição de energia elétrica que utilizam tecnologias digitais e de comunicação para otimizar o fornecimento de eletricidade. as novas exigências legais e tecnológicas que impactam diretamente o relacionamento com os usuários e a gestão de dados.

METODOLOGIA

A metodologia adotada é de abordagem qualitativa, com foco descritivo e analítico. Foi realizada uma pesquisa documental baseada em informações públicas extraídas dos sites institucionais de quatro grandes empresas do setor elétrico: EDP Brasil, Enel, Neoenergia e Copel. Os dados analisados incluem políticas de privacidade, ações de governança em proteção

² Sistemas avançados de distribuição de energia elétrica que utilizam tecnologias digitais e de comunicação para otimizar o fornecimento de eletricidade.

de dados e mecanismos de atendimento aos titulares. A escolha das empresas considerou a representatividade no mercado nacional e o acesso transparente às práticas de conformidade com a LGPD.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), oficialmente Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, é uma norma jurídica brasileira que estabelece diretrizes sobre o tratamento de dados pessoais. Seu objetivo primordial é proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (MALDONADO; BLUM, 2020).

A LGPD estabelece princípios como finalidade, necessidade, adequação, transparência, livre acesso e segurança para o tratamento de dados pessoais (Brasil. Comitê Central de Governança de Dados, 2020). No setor energético, o uso de tecnologias digitais expande a coleta de informações sensíveis, exigindo mecanismos robustos de proteção e governança. A adoção de estratégias como Privacy by Design³, registros de tratamento e programas internos de conformidade são fundamentais para garantir os direitos dos titulares e evitar incidentes de segurança.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A Neoenergia mostrou-se referência em adequação à LGPD no setor energético brasileiro, tendo desenvolvido um plano em três etapas: mapeamento dos dados e definição de ações, implementação de ajustes nos processos internos e melhoria contínua na governança da proteção de dados. Entre as principais iniciativas, destaca-se o Registro de Ações de Tratamento de Dados, que cataloga finalidades, bases legais e fluxos de dados. A empresa também publicou avisos de privacidade em seus sites, estruturou canais de atendimento aos titulares e promove treinamentos para consolidar uma cultura organizacional voltada à privacidade.

³ Privacy by Design, ou Privacidade desde a concepção, é uma abordagem que visa garantir a proteção da privacidade desde o início de qualquer projeto ou serviço, incorporando medidas de segurança e privacidade desde a fase de desenvolvimento.

A Enel, distribuidora de energia em São Paulo, também apresenta alto nível de conformidade com a LGPD. O tratamento de dados pessoais ocorre em diversas plataformas, como site, aplicativo, atendimento presencial e call center, sempre respaldado por uma política de privacidade clara. A Enel identifica as categorias de dados tratados (como navegação, pagamento e SAC) e as respectivas bases legais, como execução de contrato, legítimo interesse e consentimento. Para garantir os direitos dos titulares, oferece canais de atendimento variados, formulários próprios e acesso personalizado à área logada. Além disso, nomeou um DPO (Encarregado de Dados), realiza transferências internacionais com garantias adequadas e armazena dados conforme os princípios de necessidade, finalidade e retenção segura.

A Copel (Companhia Paranaense de Energia) também se destaca por sua política de privacidade, que explicita a aplicação dos princípios da LGPD, como livre acesso, qualidade dos dados e responsabilização. Adota o Privacy by Design e Privacy by Default⁴ desde a concepção dos serviços, monitora riscos de vazamentos com sistemas internos, exige cláusulas de proteção de dados em contratos com terceiros e mantém registros das operações de tratamento. Conta ainda com um plano de resposta a incidentes e um Portal da Privacidade, onde os titulares podem gerenciar consentimentos e solicitar exclusão de dados. O Grupo EDP Brasil reforça seu compromisso com a LGPD por meio de uma Política de Privacidade específica para seus portais digitais. Define regras claras para coleta, uso e compartilhamento de dados, sempre com base legal. Os dados tratados incluem informações fornecidas em formulários, navegação e contatos diretos. A EDP adota medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança das informações, implementa o Privacy by Design e oferece canais para exercício dos direitos dos titulares, além de práticas de retenção, anonimização e exclusão conforme as normas do setor elétrico.

Essas ações demonstram que, apesar das estratégias distintas, as empresas do setor vêm promovendo avanços significativos na conformidade com a LGPD, reforçando o compromisso com a privacidade e segurança dos usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁴ Também conhecido como “Privacidade por padrão”. Conceito que visa garantir a máxima proteção de dados pessoais desde o início da utilização de um produto ou serviço. Isso significa que a privacidade do usuário é protegida por padrão, sem que ele precise tomar nenhuma atitude para isso.

O estudo evidenciou que as empresas do setor energético estão em processo de adaptação às exigências da LGPD, incorporando mecanismos de proteção de dados em seus processos digitais e operacionais. A digitalização do setor exige que a coleta e o tratamento de dados ocorram com responsabilidade, respeito aos direitos dos titulares e transparência. As ações analisadas indicam um movimento crescente rumo à governança de dados, essencial para consolidar a confiança do consumidor e a sustentabilidade digital na transição energética.

REFERÊNCIAS

MALDONADO, Viviane Nóbrega; BLUM, Renato Opice (Coord.). **LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados comentada**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

BRASIL. Comitê Central de Governança de Dados. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): guia de boas práticas para implementação na Administração Pública Federal**. Brasília, DF: Comitê Central de Governança de Dados, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/privacidade-e-seguranca/guias/guia_lgpd.pdf. Acesso em: 18 jun. 2025.

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. **Caderno de Inovação Tecnológica em Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grids)**. Brasília: ANEEL, 2020. Disponível em: <https://www.aneel.gov.br>. Acesso em: 19 jun. 2025.

NEOENERGIA. **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados**. Rio de Janeiro: Neoenergia, 2025. Disponível em: <https://www.neoenergia.com/seguranca/lgpd>. Acesso em: 19 jun. 2025. COPEL – Companhia Paranaense de Energia. **Portal da Privacidade**. Curitiba: Copel, 2025. Disponível em: <https://www.copel.com/site/institucional/portal-da-privacidade/>. Acesso em: 20 jun. 2025.

EDP BRASIL. **Política de Privacidade**. São Paulo: EDP, 2025. Disponível em: <https://www.edp.com.br/politica-de-privacidade>. Acesso em: 20 jun. 2025.

EDP BRASIL. **Sobre a EDP e esta Política de Privacidade**. São Paulo: EDP, 2025. Disponível em: <https://www.edp.com.br/>. Acesso em: 20 jun. 2025.